

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE
DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP
SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA HCRP Nº 96/2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que encontra-se tramitando, junto aos órgãos técnicos governamentais, o Processo no HCFMRP-
-EXP-2021/03750, que trata de proposta da nova estrutura organizacional do Hospital, que prevê a mudança do nível hierárquico da Divisão de Hotelaria Hospitalar para Departamento de Hotelaria Hospitalar;
Considerando que, na nova proposta, a Divisão de Nutrição e Dietética mantém o nível atual mas passará a ser subordinada ao Departamento de Hotelaria Hospitalar;
Considerando a necessidade premente de proceder a mudança de subordinação da Divisão de Nutrição e Dietética, tendo em vista a necessidade de agilizar a solução dos problemas na área;
Considerando, finalmente o estabelecido no artigo 280, inciso II, letra “e” do Decreto nº 13.297/79, que estabelece competência ao Superintendente, para expedir determinações e baixar normas técnico-administrativas, visando a manutenção da regularidade dos serviços e o bom funcionamento da entidade, resolve baixar a seguinte:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Fica a Divisão de Nutrição e Dietética respondendo diretamente à Divisão de Hotelaria Hospitalar, da Superintendência deste Hospital.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria HCRP nº 179, de 13/09/2011, constante às folhas 131 do Processo HCRP nº 7019/04.

Ribeirão Preto, 20 de julho de 2022.
Prof. Dr. BENEDITO CARLOS MACIEL
Superintendente